

## **ESCOLA PROF<sup>a</sup> MARIA ANGÉLICA DE CASTRO ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 01 dia do mês de Agosto de 2018, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Prof<sup>a</sup> Maria Angélica de Castro, situada a rua 24 de janeiro nº 125, Bairro 06 de Agosto, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 06, publicado no D.O.E. Nº 12.348 de 20/07/2018, estando presentes os membros **Francisca Vilani de Lima dos Santos, Hilda Feitoza da Silva e Maria Deuzimar Paulino de Albuquerque**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 06/2018 – regime de preço unitário por lote e critério de menor preço**, objetivando a realização de serviço e manutenção nas dependências da escola e reposição de grades, para atender as necessidades da Escola **Prof<sup>a</sup> Maria Angélica de Castro**, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 06/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **T.A. BRILHANTE – ME, J.V. FONTINELE – ME e A.C. ROCHA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS classificados por menor preço por lote, sendo as empresas: **J.V. FONTINELE – ME**, vencedora do item único, com o valor global de **R\$ 8.120,00( Oito mil cento e vinte reais )**, a vencedora do lote, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Francisca Vilani de Lima dos Santos**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

---

---

---

## ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, às 8:00 h (oito horas), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº \_\_\_\_ (resolução nº \_\_\_\_, de data, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_- ano de 2\_\_\_\_ de data), estando presentes os membros: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N° /200** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (modelo higiene e limpeza)*, para atender a necessidade da Escola \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº \_\_\_\_/20\_\_.

Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: \_\_\_\_\_, por descumprir a alínea “c” e “e” no item 5.2 do Convite ficando as demais participantes *habilitadas* a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o

presente ato público, e eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.